



PLANO DE AÇÃO PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS CORPORATIVOS DA GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA

A Política da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no Castrado Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 19.527.685/0001-57, com sede na Rua do Rosário, 110, sala 01, Centro, na Cidade de Santana dos Montes, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.430-000 e-mail: contato@gedgrupo.com.br e site <https://gedgrupo.com.br/> tem como objetivo formalizar nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social, e definir nossos objetivos gerais.

CAPÍTULO 1.

Introdução Este plano de ação foi elaborado com o objetivo de mitigar os riscos corporativos enfrentados pela **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**.

Para tanto, utilizou-se a metodologia de análise de riscos por meio de matrizes de riscos, considerando as áreas e subáreas de desenvolvimento de jogos, design, programação, marketing, vendas, finanças, recursos humanos, e tecnologia da informação. O plano de ação é uma ferramenta importante para garantir a conformidade com as regulamentações aplicáveis e a mitigação de riscos, proporcionando uma gestão mais eficiente e eficaz dos riscos e a proteção dos dados da empresa. Além disso, considerou-se a imagem no mercado, a conformidade legal, as perdas financeiras, o diferencial competitivo, o ambiente operacional e interno.

CAPÍTULO 2.

Metodologia A metodologia utilizada para mitigar os riscos corporativos da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**, inclui várias etapas essenciais. O primeiro passo é a identificação dos riscos, onde cada área e subárea é analisada para determinar quais riscos estão presentes. Após a identificação, os riscos são avaliados com base na sua probabilidade de ocorrência e no impacto potencial que poderiam ter na empresa. Essa avaliação é feita por meio de uma matriz de riscos, que é uma ferramenta eficaz para visualizar e priorizar riscos. Uma vez que os riscos são identificados e avaliados, um plano de mitigação é desenvolvido. Este plano detalha as ações específicas que serão tomadas para reduzir a probabilidade de ocorrência do risco ou para minimizar o impacto caso o risco ocorra. Finalmente, o plano de mitigação é implementado e monitorado continuamente para garantir sua eficácia. As revisões periódicas são realizadas para garantir que o plano continue sendo relevante e eficaz à medida que a empresa evolui e novos riscos emergem.

contato@gedgrupo.com.br | 31 9 8476-6611

Rua do Rosário, nº 110, sala 01 - Centro | Santana dos Montes/MG | 36.430-000





A metodologia é cíclica e contínua, garantindo que a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA** esteja sempre preparada para identificar, avaliar, mitigar e monitorar seus riscos.

CAPÍTULO 3.

Identificação de Riscos. A identificação de riscos é o primeiro passo na gestão de riscos corporativos da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA**. Isso envolve a identificação e documentação de potenciais eventos ou condições que possam ter um impacto adverso nos objetivos da empresa. A identificação de riscos é um processo contínuo que envolve a colaboração de todas as áreas da empresa. Isso inclui a participação de líderes de equipe, gerentes de projeto, especialistas em assuntos específicos e membros da equipe que têm uma compreensão detalhada das operações diárias. A identificação de riscos envolve três componentes principais: Identificação de Fontes de Risco: As fontes de risco são as áreas potenciais onde os riscos podem ocorrer. Estas podem incluir processos internos, projetos, mudanças estratégicas, tecnologia, recursos humanos, entre outros. Identificação de Eventos de Risco: Os eventos de risco são os eventos específicos que podem ocorrer e causar um impacto adverso. Estes são identificados com base nas fontes de risco. Associação dos Riscos aos Objetivos da Empresa: Após identificar os riscos, é importante associá-los aos objetivos da empresa. Isso permite que a empresa entenda como cada risco pode impactar seus objetivos e permite uma gestão de riscos mais direcionada. Uma vez que os riscos são identificados, eles são documentados em um registro de riscos. Este registro fornece uma visão clara dos riscos enfrentados pela empresa e é uma ferramenta valiosa para a gestão de riscos.

CAPÍTULO 4. Avaliação de Riscos A avaliação de riscos é o processo de determinar a probabilidade de um risco ocorrer e o impacto que ele teria nos objetivos da empresa.

A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA** utiliza uma abordagem estruturada para a avaliação de riscos que envolve a análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A avaliação de riscos envolve os seguintes passos: Probabilidade do Risco: A probabilidade de um risco é a chance de o evento de risco ocorrer. A probabilidade é avaliada em uma escala de 1 (muito improvável) a 5 (muito provável). Impacto do Risco: O impacto do risco é o efeito que o evento de risco teria nos objetivos da empresa. O impacto é avaliado em uma escala de 1 (impacto mínimo) a 5 (impacto máximo). Classificação do Risco: A classificação do risco é determinada multiplicando-se a probabilidade do risco pelo seu impacto. Isso fornece uma pontuação de risco que pode ser usada para priorizar os riscos. Avaliação do Risco: Com base na classificação do risco, os riscos são categorizados como baixo, médio ou alto. Isso ajuda a empresa a determinar quais riscos necessitam de gestão imediata. A avaliação de riscos é um processo contínuo e deve ser realizada regularmente para garantir que os riscos sejam gerenciados efetivamente.

A avaliação de riscos também deve ser revista sempre que houver mudanças significativas na empresa ou em seu ambiente.





CAPÍTULO 5.

Planejamento de Respostas a Riscos: O Planejamento de Respostas a Riscos na **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** envolve desenvolver opções e ações para aumentar oportunidades e reduzir ameaças aos objetivos do projeto. As respostas aos riscos são normalmente agrupadas em uma das seguintes categorias: Evitar: A estratégia de evitar o risco é aplicável para ameaças, e envolve mudar o plano do projeto para eliminar a ameaça completamente, ou proteger os objetivos do projeto de seu impacto. Transferir: Esta estratégia pode ser utilizada para transferir ou compartilhar uma parcela do risco com outra parte ou partes. Contratos de seguros são um exemplo comum de transferência de risco. Mitigar: Mitigar um risco envolve reduzir a probabilidade e/ou o impacto de um risco adverso a um nível aceitável. A mitigação pode ocorrer em qualquer momento antes do início do risco. Aceitar: Esta estratégia é adotada quando é mais econômico não fazer nada a não ser lidar com o risco caso ele ocorra. A aceitação pode ser ativa, onde a empresa estabelece um fundo de contingência, por exemplo; ou passiva, onde a empresa decide não fazer nada. O planejamento das respostas aos riscos é uma etapa crítica no processo de gestão de riscos corporativos da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**, garantindo que a empresa está preparada para lidar com os riscos à medida que eles ocorrem.

CAPÍTULO 6.

O Monitoramento e Controle de Riscos Monitoramento e controle de riscos é um processo contínuo que ocorre durante todo o ciclo de vida do projeto na **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**. É necessário para garantir que os riscos são efetivamente identificados, analisados e gerenciados. Os principais componentes do monitoramento e controle de riscos incluem: Rastreamento de riscos identificados: Isso inclui monitorar os principais indicadores de eventos de risco e reavaliar a eficácia das estratégias de resposta. Identificação de novos riscos: A empresa deve estar sempre atenta a novos riscos que possam surgir ao longo do projeto. Execução de planos de resposta a riscos: Isso envolve a implementação das ações necessárias para lidar com os riscos que se materializaram. Avaliação da eficácia do plano de gestão de riscos: Isso envolve a análise de risco e determinação da eficácia do plano de gestão de riscos. Através do monitoramento e controle eficaz dos riscos, a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** pode minimizar o impacto dos riscos que se materializam e maximizar a exploração de eventos que terão impactos positivos nos objetivos do projeto.

CAPÍTULO 7.

Revisão e Melhoria Contínua A revisão e a melhoria contínua são partes essenciais de qualquer processo de gestão de riscos. Na **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**, acreditamos que sempre há espaço para aprimoramento, e o mesmo se aplica à nossa gestão de riscos. A revisão regular do nosso





processo de gestão de riscos nos ajuda a garantir que ele permaneça eficaz e relevante. Através da revisão, podemos identificar quaisquer lacunas ou áreas que precisam de melhoria. A melhoria contínua, por outro lado, envolve a tomada de medidas para melhorar nosso processo de gestão de riscos com base nas descobertas de nossas revisões. Isso pode incluir a implementação de novas estratégias, a atualização de nossas ferramentas e sistemas, ou o aprimoramento de nossas habilidades e conhecimentos em gestão de riscos.

Na **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA**, estamos comprometidos em aprender com nossas experiências e usar essas lições para melhorar continuamente a maneira como gerenciamos os riscos. Isso nos permite adaptar-nos às mudanças no ambiente de negócios e garantir que estamos sempre um passo à frente dos riscos que podem impactar nossos projetos e nossos negócios. Capítulo 8: Conclusões e Considerações Finais Neste capítulo, apresentaremos as conclusões derivadas da implementação do Plano de Ação de Mitigação de Riscos Corporativos da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA**. Além disso, abordaremos o papel dos envolvidos no processo de gestão de riscos e a formação de comitês de acordo com a necessidade e o risco identificado. Em particular, discutiremos o Comitê de Atos de ESG, composto pelo Controlador de Dados, Operador de Dados e Encarregado de Dados, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Conclusões Após a implementação do Plano de Ação de Mitigação de Riscos Corporativos da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA**, podemos tirar as seguintes conclusões: Identificação Abrangente de Riscos: Através de uma abordagem sistemática e participativa, identificamos e analisamos uma ampla gama de riscos que podem afetar os projetos e operações da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA**. Essa identificação abrangente permitiu que desenvolvêssemos estratégias adequadas para enfrentar cada risco. Priorização de Riscos: Com base na probabilidade de ocorrência e no impacto potencial, priorizamos os riscos para alocar recursos e esforços de maneira mais eficiente. Isso nos permitiu concentrar nossas ações nos riscos mais críticos e urgentes. Estratégias de Mitigação Efetivas: Cada risco identificado foi tratado com estratégias de mitigação específicas e adequadas. Implementamos medidas preventivas e de contingência para reduzir a probabilidade de ocorrência de riscos e minimizar suas consequências caso ocorram. Envolvimento dos Colaboradores: A participação ativa dos colaboradores da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA** durante o processo de gestão de riscos foi fundamental para o sucesso do plano de ação. O engajamento das equipes resultou em maior conscientização sobre os riscos e em soluções mais eficazes. Melhoria Contínua: A cultura de melhoria contínua foi fortalecida na empresa, incentivando a revisão regular do processo de gestão de riscos e a busca por maneiras de aprimorá-lo continuamente. Papel dos Envolvidos O sucesso da gestão de riscos depende do envolvimento de diversas partes interessadas em toda a empresa. Abaixo

contato@gedgrupo.com.br | 31 9 8476-6611

Rua do Rosário, nº 110, sala 01 - Centro | Santana dos Montes/MG | 36.430-000





estão os principais envolvidos e seus respectivos papéis: Gestores e Colaboradores: São responsáveis por identificar e relatar os riscos relevantes em suas áreas de atuação. Além disso, são parte fundamental na implementação das estratégias de mitigação e na execução das ações planejadas. Comitê de Riscos: Formado por representantes de diferentes áreas da empresa, o Comitê de Riscos é responsável por revisar e analisar os riscos identificados. Eles são encarregados de propor estratégias de mitigação adequadas e acompanhar a implementação das ações de resposta aos riscos. Comitês Temporários de Risco: São formados quando há necessidade de tratar riscos específicos que exigem especialização adicional. Esses comitês são temporários e compostos por especialistas relevantes para a situação em questão. Comitê de Atos de ESG (Meio Ambiente, Social e Governança): Este comitê é permanente e crucial para a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA**, especialmente considerando o cenário atual de preocupações crescentes com questões de sustentabilidade e responsabilidade social. É composto pelo Controlador de Dados, Operador de Dados e Encarregado de Dados, conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Justificativa para o Comitê de Atos de ESG.

A formação do Comitê de Atos de ESG é uma iniciativa estratégica para a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista a crescente importância de questões relacionadas ao meio ambiente, responsabilidade social e governança corporativa.

A LGPD estabelece a figura do Controlador de Dados, que é responsável por tomar decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, e do Encarregado de Dados, que é responsável por ser o ponto de contato entre a empresa, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A presença do Operador de Dados no Comitê de Atos de ESG é justificada pela sua função na operação e no tratamento de dados pessoais, uma vez que essas informações podem estar relacionadas a práticas de sustentabilidade e responsabilidade social da empresa. Dessa forma, o Comitê de Atos de ESG da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA** garante que a empresa esteja em conformidade com a legislação de proteção de dados e seja capaz de tomar decisões estratégicas alinhadas com princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

Santana dos Montes/MG, em 14 de março de 2025.

GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ 19.527.685/0001-57

